General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • ANO III – EDIÇÃO Nº 526

# SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01. SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 02.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

### **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO N° 092/2021**

De 11 de agosto de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 67.445,00.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 2.247/2021, de 04 de janeiro de 2021:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 67.445,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

## GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 18	R\$	14.000,00
SUBTOTAL	R\$	14.000,00

## SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

SUBTOTAL	R\$	46.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 124	R\$	16.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 133	R\$	6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC PF 132	R\$	6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 131	R\$	18.000,00

#### SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correnies		
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 146	R\$	3.200,00
SUPTOTAL	D¢.	2 200 00

# SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 224	R\$	3.445,00
SUBTOTAL	R\$	3.445,00
TOTAL	R\$	67.445,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

## SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

SUBTOTAL	R\$	64.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 129	R\$	64.000,00
Despesas Correnes		

# SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes		
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 211	R\$	1.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ART., DESP. E OUTRAS 216	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 214	R\$	1.445,00
SUBTOTAL	R\$	3.445,00

TOTAL R\$ 67.445,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 11 de agosto de 2021.

## HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

## JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018. Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL NATÁLIA DA SILVA MENTZ



# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 173/2021.

Contratante: Município de General Câmara. Contratada: Marcelo dos Santos Transportes ME.

Objeto: Concessão de serviços de transporte público para suprir roteiros

suspensos.

Data da assinatura: 11/08/2021.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por justificativa

nº128/2020.

## PODER LEGISLATIVO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 20/2021

A Presidente da Comissão CSECMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II, do art. 37 do Regimento Interno, CONVOCA os representantes das localidades, comércio local, poder público para participarem da Audiência Pública sobre o Transporte Coletivo no Interior, de forma presencial, a ser realizada no dia 01 de outubro de 2021, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara - RS.

Todos deverão observar as normas e protocolos de distanciamento social, fazer o uso obrigatório de máscaras, e do álcool gel sempre que possível.

A Câmara poderá receber até o máximo de 23 pessoas no ambiente do Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Câmara, 10 de agosto de 2021.

Registre-se e publique-se.

Vereadora Laís Lucas Presidente da CSECMA

